

Convocatória

Convocam-se todos os excelentíssimos associados da Federação Nacional de Squash para se reunirem e deliberarem em **Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos no disposto nos artigos 15º e 18º dos estatutos, a realizar no próximo dia **4 de Agosto de 2007, pelas 16:00, na Rua de Dio, nº159, no Porto.**

Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar a alteração da sede social da Federação Nacional de Squash para **Rua António Cândido Pinto, nº34 – 8º Esquerdo, Fraião, 4715-400 Braga;**
2. Nos termos da sentença judicial proferida em **22 de Março de 2007, no processo nº3548/06.0 TVLSB, pela 3ª Secção, da 9ª Vara Cível do Tribunal Judicial de Lisboa**, já transitada em julgado, deliberar a alteração de redacção do artigo 3º dos estatutos da Federação Nacional de Squash, que, em conformidade, passará a ter a seguinte redacção:

”Artigo 3º
(Sede)

A Federação Nacional de Squash tem sede na Rua António Cândido Pinto, nº34 – 8º Esquerdo, Fraião, 4715-400 Braga.”

Lisboa, 19 de Julho de 2007.

O Presidente da Assembleia Geral,
Manuel da Costa